



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

Terça-feira • 13 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 3808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Freitas de Santana Júnior / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKQ1MTY0NJZGMTBDODG3RE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
TRABALHANDO E PROGRESSO - CONSTATANDO O FUTURO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Portaria nº 002/2023 de 12 de junho de 2023

" Dispõe sobre o Processo de Consulta a Comunidade Escolar para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho – BA e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAFAIETE COUTINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº017/2023 de 24 de abril de 2023 e Edital nº002/2023, considerando a realização do processo seletivo interno para Diretores e Vice- Diretores das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho,

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir orientações gerais para a realização da consulta a comunidade escolar, após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, pelos candidatos aprovados nas Etapas anteriores (Prova de Títulos e Apresentação do Plano de Gestão Escolar).

Art. 2º. Cada Unidade Escolar, que possui candidato ao cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar, deverá constituir uma comissão composta de no mínimo 2(dois) representantes de cada segmento da Comunidade Escolar:

- I – Representante dos Professores e/ou Coordenadores Pedagógicos
- II – Representante dos Funcionários
- III – Representante dos alunos (acima de 12 anos)
- IV – Representante de Pais

§ 1º - As Comissões de Acompanhamento de Seleção Escolar serão nomeadas através de Portaria Geral, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a partir do encaminhamento dos nomes dos membros, por cada Unidade Escolar.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento de Seleção Escolar, o disposto no item 7.2 do Edital nº002/2023, e o elencado abaixo:

- a) Informar e sensibilizar a Comunidade Escolar sobre a participação no processo de escolha dos candidatos a partir da apresentação do Plano de Gestão Escolar;
- b) Coordenar a assembleia geral, determinando a metodologia escolhida para contagem do voto direto;
- c) Divulgar o resultado da escolha através de edital;
- d) Preparar a documentação pertinente ao Processo de Escolha;
- e) Concluído o processo eleitoral, tudo devidamente registrado em ata, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, encerrando suas atribuições;
- f) Decidir sobre questões de sua competência, caso haja casos omissos;

Art. 4º. Terão direito a voto:

- I – Servidores que atuam na unidade escolar ou núcleo educacional;
- II – Diretores (as), vice-diretores (as), coordenadores (as) pedagógicos (as) e professores (as) lotados e/ou servindo na Unidade de Ensino que atuam na unidade escolar ou núcleo educacional;
- III - Alunos (acima de 14 anos);
- IV – Pais ou Responsáveis por alunos, sendo um por aluno;



73 99997 - 1126



educalafaiete@hotmail.com



Rua Felinto Souza,
S/N - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
TRABALHAR COM O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 5º. Todo o processo de Consulta Pública deverá ser seguido conforme o Edital nº002/2023, especificamente o que dispõe os itens 7.3 e 7.4.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Seleção Escolar e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lafaiete Coutinho/BA, 12 de junho de 2023.

Jozenalva Santos de Santana
Secretária Municipal de Educação



73 99997 - 1126



educalafaiete@hotmail.com



Rua Felinto Souza,
S/N - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Portaria nº003/2023 de 13 de junho de 2023

" Dispõe sobre a constituição das Comissões de Acompanhamento de Seleção Escolar para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho – BA e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAFAIETE COUTINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº017/2023 de 24 de abril de 2023 e Edital nº002/2023 que regulamenta a realização do processo seletivo interno para Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho-BA;

CONSIDERANDO a Portaria SME Nº 002, de 12 de junho de 2023, que regulamenta sobre o Processo de Consulta a Comunidade Escolar para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho – BA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo as Comissões de Acompanhamento de Seleção Escolar, nas respectivas Unidades de Ensino da rede municipal de ensino de Lafaiete Coutinho/BA:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LICA

Patrícia Gonçalves Rodrigues - Secretária Escolar
Renilda Pereira de Santana - Auxiliar de Classe
Roseli dos Anjos Liporace – Auxiliar de Classe
Noélia dos Santos Viana – Agente de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR THEMÍSTOCLES DOS SANTOS

Deise Santos Rodrigues – Professora
Fábia Santos de Carvalho - Auxiliar de Classe
Samanta Brito Santana - Auxiliar de Classe
Leidiana Pereira Viana – Secretária Escolar

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DIVA CAETITÉ

Laís Costa Andrade - Secretária Escolar
Mônica Lopes Pereira – Professora
Renata Viana Santana - Auxiliar Administrativa

COLÉGIO MUNICIPAL EURIDES BARBOSA DA SILVA

Kátia da Paixão S. dos Santos – Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos
Naiane Figueredo da Silva – Professora
Valdinéia Rodrigues da Silva – Coordenadora Pedagógica
Betânia Santana dos Santos Silva – Professora



73 99997 - 1126



educalafaiete@hotmail.com



Rua Felinto Souza,
S/N - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
TRABALHANDO PRESENTE - CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 2º As Comissões de Acompanhamento de Seleção Escolar, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares Municipais de Lafaiete Coutinho – BA:

- a) Informar e sensibilizar a Comunidade Escolar sobre a participação no processo de escolha dos candidatos a partir da apresentação do Plano de Gestão Escolar;
- b) Coordenar a assembleia geral, determinando a metodologia escolhida para contagem do voto direto;
- c) Divulgar o resultado da escolha através de edital;
- d) Preparar a documentação pertinente ao Processo de Escolha;
- e) Concluído o processo eleitoral, tudo devidamente registrado em ata, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, encerrando suas atribuições;
- f) Decidir sobre questões de sua competência, caso haja casos omissos;
- g) Fazem parte das atribuições também o disposto no item 7.2 do Edital nº002/2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lafaiete Coutinho/BA, 13 de junho de 2023.

Jozenalva Santos de Santana
Secretária Municipal de Educação



73 99997 - 1126



educalafaiete@hotmail.com



Rua Felinto Souza,
S/N - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br